



OFÍCIO SMG. Nº 357 / 2022

Ituiutaba - MG, 17 de outubro de 2022.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 512/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao ^{Indicação} requerimento (CM/260/2022) de autoria do Ilustre Vereador Renato Silva Moura e digníssimo Presidente da Câmara, solicitando desta Administração que estude a possibilidade de enviar a essa Casa de Leis, um Projeto de Lei com o novo piso salarial para Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiras, nos moldes da emenda constitucional nº 124.

O PA 16005 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, com o retorno, segue em anexo o ofício com a resposta da solicitação.

No ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário de Governo

Recebi 24/10/22

NOME:
Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 440/2022/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 260/2022- Vereador Renato Silva Moura

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Renato Moura da Silva

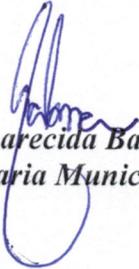
Ituiutaba, 14 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício 512/2022 referente ao requerimento do Nobre Edil Renato Silva Moura informar que, diante da suspensão dos efeitos da Lei nº 14.434/2022 pelo Ministro Luís Roberto Barroso, pelo período de 60 (sessenta) dias, esta gestão já tem realizado a análise do impacto financeiro e aguarda o posicionamento do Supremo Tribunal sobre a viabilidade da implementação do Piso Salarial da Enfermagem.

Pronta para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde